



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2100/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.001030.2019-41;

considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 08/04/2019; c

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei,

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 07 anos, 08 meses e 09 dias, prestado pela servidora TANIA REGINA SOUZA MADEIRA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 26 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/07/2019 17:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 29775

**Código de Autenticação:** c3c2fbe0c6

